



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----  
*Responsável*

**INDICAÇÃO N. 381/2019**

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Gestão, a necessidade de implantação de vagas de estacionamento privativo na Feira Livre do município.

**JUSTIFICATIVA**

Disponibilizar vagas privativas aos idosos e aos deficientes é muito mais do que uma cordialidade, pois é um direito àqueles que necessitam estacionar seu veículo o mais próximo possível dos locais que desejam desembarcar.

Portanto, se faz imprescindível a implantação de vagas privativas de estacionamento naquela localidade, para que tal direito previsto em lei seja garantido aos usuários, oferecendo assim, dignidade a estas pessoas que são minoria e se encontram em situação vulnerável em relação às demais.

Contando com o apoio para buscarmos mais esse benefício à população Altaflorestense. Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 4 de novembro de 2019.

**Emerson Sais Machado**  
*Vereador*